



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 040/2024.

**DENOMINA RUA PREFEITO HELMAR
POTRATZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA PREFEITO HELMAR POTRATZ**” o trecho situado no bairro cocal, passando pela rodovia ES 080, conhecida popularmente como Rodovia Bernardino Monteiro, compreendido onde se inicia trajeto que dá acesso a escola municipal, passando por uma rotatória e todo o entorno da referida escola, conforme imagens anexas.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no art. 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica, à Cesan, às empresas de telecomunicações e demais órgãos afins.

Parágrafo único. as residências, existentes na rua ora denominada, serão numeradas pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 25 de novembro de 2024.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PSB

Autor do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao saudoso cidadão Helmar Potratz, cujo legado é reconhecido pela relevante contribuição ao desenvolvimento de Santa Leopoldina e de toda a região. A iniciativa está fundamentada no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município, que autoriza homenagens póstumas a cidadãos que, por suas ações, se destacaram e deixaram marcas significativas na comunidade.

Helmar Potratz nasceu em 9 de dezembro de 1954, filho de Henrique Potratz e da professora Gerda Rölke Potratz. Desde cedo, foi influenciado pelos valores de dedicação à coletividade, transmitidos por seus pais. Seu pai, vereador e líder comunitário, era também um dos idealizadores do Albergue Martim Lutero, em Vitória. Sua mãe, Gerda, foi uma professora dedicada e figura central na educação de Santa Maria de Jetibá. Helmar casou-se em 1982 com a pedagoga Zilá Ferreira Potratz, com quem teve três filhos: Raphael Henrique, Henrique Jean e Thiara Ferreira Potratz.

Aos 28 anos, Helmar foi eleito prefeito de Santa Leopoldina, tornando-se um dos gestores mais jovens da história do Espírito Santo. Durante seu mandato (1983–1988), conduziu uma administração progressista, marcada pela seriedade, transparência e participação popular. Entre suas realizações, destaca-se o tombamento de 48 imóveis históricos em 1983, preservando o patrimônio arquitetônico da cidade. Helmar também lutou pela manutenção dos serviços do Hospital Nossa Senhora da Penha e foi um grande incentivador da infraestrutura local, como a pavimentação da rodovia Santa Leopoldina–Santa Maria de Jetibá. No campo cultural e esportivo, fomentou a realização da Copa A Gazetinha e incentivou a formação de grupos de dança folclórica, cuja prática persiste até os dias atuais.

Um dos momentos mais significativos de sua trajetória foi o engajamento na luta pela emancipação do distrito de Santa Maria de Jetibá. Helmar desempenhou papel decisivo nesse processo, que culminou na criação do município em 1988. Para concorrer ao cargo de primeiro prefeito do novo município, renunciou à prefeitura de Santa Leopoldina. Eleito, enfrentou os



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desafios típicos de uma cidade recém-emancipada, priorizando investimentos em áreas essenciais, como educação, saúde, infraestrutura e a preservação da cultura pomerana.

Dentre suas contribuições mais notáveis, destaca-se a fundação do Museu da Imigração Pomerana, inaugurado em 1991, destinado a preservar a memória dos imigrantes que colonizaram a região. Helmar também foi um dos idealizadores da Escola Família Agrícola, criada para promover a educação rural e o desenvolvimento sustentável, além de ser um grande incentivador da agricultura orgânica, com projetos pioneiros que beneficiaram diretamente os pequenos produtores.

Outra grande realização foi a criação da FENAOVO (Feira Nacional do Ovo), que destacou Santa Maria de Jetibá como uma das maiores produtoras de ovos do Brasil, atraindo visitantes e investimentos para a região. Essas e outras ações demonstram sua preocupação genuína com o bem-estar da população e com o desenvolvimento econômico, cultural e social dos municípios onde atuou.

Por tudo isso, denominar uma via pública com o nome de Helmar Potratz é uma forma simbólica, mas significativa, de reconhecer e perpetuar a memória desse cidadão exemplar. Seu legado, marcado por realizações expressivas, é uma inspiração para as gerações futuras e reforça o orgulho da comunidade pelo seu papel na construção de um futuro melhor para Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO
MAPA DA RUA



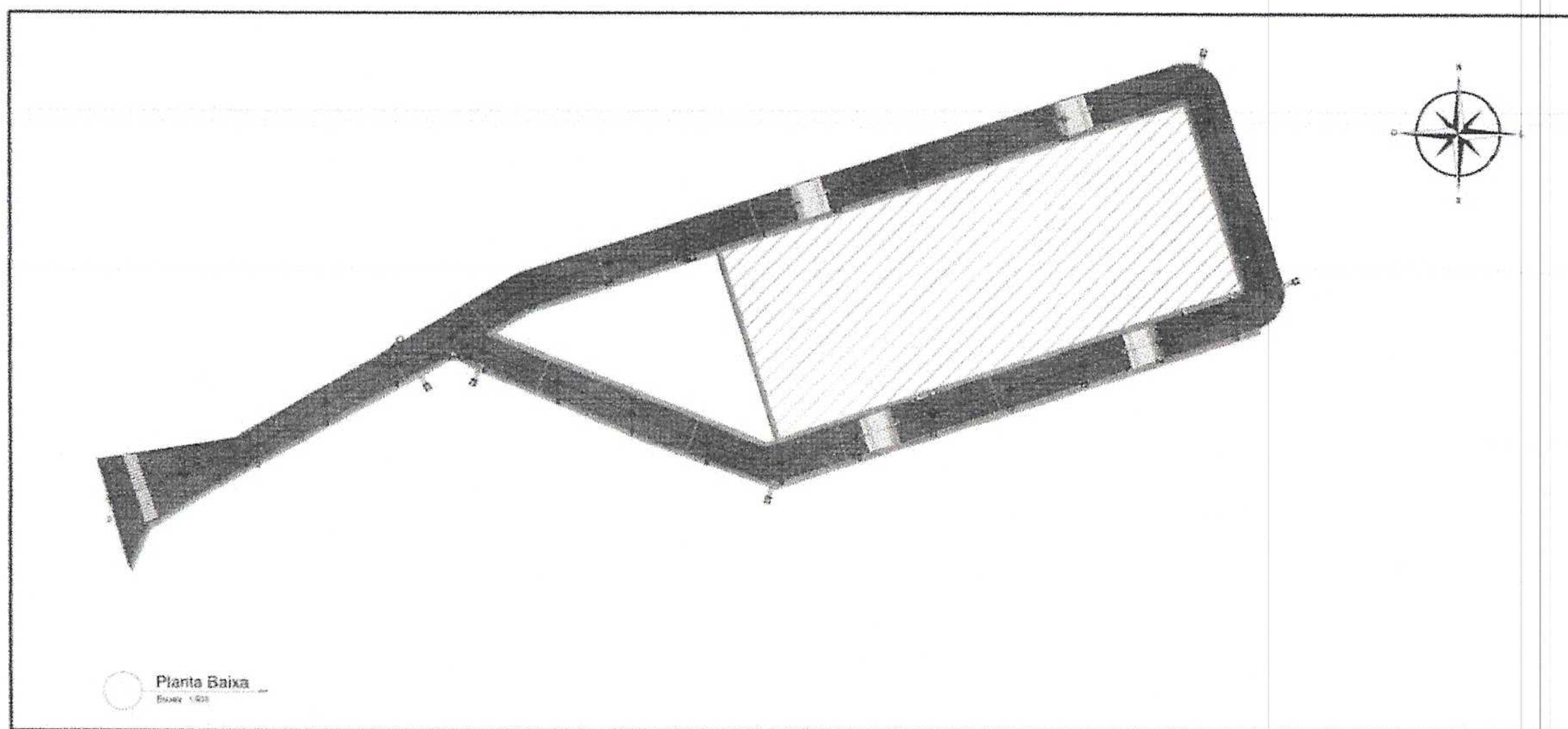
Legenda: início da rua a ser denominada (conforme seta em vermelho).



Legenda: toda a extensão do trecho a ser denominada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Legenda: planta baixa do trecho a ser denominado.